



Imprensa Oficial

Eletrônica da Estância de Atibaia - IOE

Segunda-feira, 9 de fevereiro de 2026 - n.º 2929 - Ano XXIX - Edição Extraordinária Lei Complementar n.º 760, de 29 de setembro de 2017 | www.atibaia.sp.gov.br

esta edição tem 2 páginas

Secretaria de Recursos Humanos

PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 81/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 9 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 950/2023-SRH, que designou a servidora municipal Sra. **GRAZIELE NASCIMENTO DE LIMA**, portadora da cédula de identidade RG nº 40.564.583-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 345.253.798-63, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de fevereiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 82/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **CLAUDIA BARROSO COELHO**, portadora da cédula de identidade RG nº 28.922.815-3 e inscrita no CPF/MF sob o nº 254.172.258-35, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de fevereiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -

PORTARIA Nº 83/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **LILIAN SILVANA FERREIRA DE OLIVEIRA**, portadora da cédula de identidade RG nº 30.912.083-4 e inscrita no CPF/MF sob o nº 264.816.138-41, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de fevereiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 84/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. **SEFORA CARNEIRO BONILLO**, portadora da cédula de identidade RG nº 47.366.320 e inscrita no CPF/MF sob o nº 405.753.858-55, para exercer a função gratificada de **Gestor de Unidade de Saúde**, na Secretaria de Saúde, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da

Assinado por 1 pessoa: CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0FF3-3856-180B-674D> e informe o código 0FF3-3856-180B-674D



Atos do Poder Executivo

Cidadania”, aos 9 de fevereiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

Secretaria de Governo

Memorando nº 18.915/2020

PORTARIA Nº 5.305-GP
de 09 de fevereiro de 2026

PORTARIA Nº 85/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, resolve

REVOGAR

A partir de 9 de fevereiro de 2026, a Portaria nº 229/2025-SRH, que designou a servidora municipal Sra. JANAINA DOS SANTOS CAROLINO, portadora da cédula de identidade RG nº 21.587.463-8 e inscrita no CPF/MF sob o nº 279.188.328-25, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Apoio Terapêutico**, na Secretaria de Saúde.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de fevereiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

PORTARIA Nº 86/2026-SRH

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 73, inciso IX, c.c. art. 101, inciso II, alínea “a” da Lei Orgânica do Município, e

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 896, de 19 de abril de 2023, que disciplina as Funções Gratificadas, privativas de servidores públicos efetivos da municipalidade, resolve

DESIGNAR

A servidora municipal Sra. ROSANGELA BARBOSA ALVES, portadora da cédula de identidade RG nº 24.130.105-1 e inscrita no CPF/MF sob o nº 301.556.208-86, para exercer a função gratificada de **Chefe de Divisão de Apoio Terapêutico**, na Secretaria de Saúde, a partir de 9 de fevereiro de 2026.

Publique-se

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “Fórum da Cidadania”, aos 9 de fevereiro de 2026.

- Daniel da Rocha Martini -
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA

O PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, e considerando o disposto no artigo 2º do Decreto nº 9.781, de 03 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, com a seguinte composição:

I- Representante da Secretaria de Planejamento e Finanças, Carlos Enrique Ferro;

II- Representante da Secretaria de Habitação, Carlos Eduardo Mazzeu Gavião;

III- Representantes da Secretaria de Administração:

a) Alexandre José de Araújo;

b) Claudinei Alves da Silva;

IV - Representante da Secretaria de Mobilidade e Planejamento Urbano, Marcos Antônio Pinheiro;

V - Representante da Procuradoria-Geral do Município, Adriano Capecci;

VI - Representante da Secretaria de Governo, Bráulio Grossi de Oliveira;

VII - Representante da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa Animal, Luis Antônio Justo;

VIII - Representante da Secretaria de Obras Públicas, Ramiro Feliz da Silva Junior.

Art. 2º Ficam designados como Presidente, da Comissão de Avaliação de Bens Imóveis do Município e Cálculo do Valor Locatício de Imóveis, o Senhor Alexandre José de Araújo e como Vice-Presidente o Senhor Carlos Eduardo Mazzeu Gavião.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria nº 5.228-GP, de 12 de agosto de 2025.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA, “FÓRUM DA CIDADANIA”, 09 de fevereiro de 2026.

Daniel da Rocha Martini
PREFEITO DA ESTÂNCIA DE ATIBAIA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0FF3-3856-180B-674D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLAUDIO PEIXOTO DA SILVA (CPF 106.XXX.XXX-83) em 09/02/2026 16:08:20 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://atibaia.1doc.com.br/verificacao/0FF3-3856-180B-674D>